

PORTARIA Nº114/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2025 - IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Gestor Titular: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula nº 225632

Gestor Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1668191

PORTARIA Nº 115/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 367/2024 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

Processo: DETRAN-PRO-2024/33832

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho)

1.2. O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Gestor titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X

Gestor substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXXX/X

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 20 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1668276

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/MTI
Processo Nº MTI-PRO-2024/01829

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial em 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 007/2024/MTI, Processo nº MTI-PRO-2024/01829**, o qual tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de Solução de Backup LTO-9, incluindo Servidor de Mídia Backup, Tape Library, Cartuchos de dados e limpeza para atendimento das necessidades de backup da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo também os serviços de Instalação da solução, manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo suporte e atualização de solução de software de backup diretamente com fabricante, repasse de conhecimento e configuração no Data Center da MTI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.891.900,00	HABILITADO

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

ANALICE GOMES DOURADO

Pregoeira Oficial da SEPLAG

Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI

Protocolo 1668283

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/MTI****Processo Nº MTI-PRO-2024/01829**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições do Decreto nº1.570 de 12/12/2022, em seu art. 26 § VII, **ADJUDICA e HOMOLOGA o LOTE ÚNICO** do Procedimento Licitatório nº **007/2024/MTI - Processo nº MTI-PRO-2024/01829**, o qual tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de Solução de Backup LTO-9, incluindo Servidor de Mídia Backup, Tape Library, Cartuchos de dados e limpeza para atendimento das necessidades de backup da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo também os serviços de Instalação da solução, manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo suporte e atualização de solução de software de backup diretamente com fabricante, repasse de conhecimento e configuração no Data Center da MTI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para o **LOTE ÚNICO** a Empresa **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0009-78, valor total R\$ 1.891.900,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais).**

Cuiabá-MT, 20 fevereiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1668285